

PORTARIA MD Nº 368/2017

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

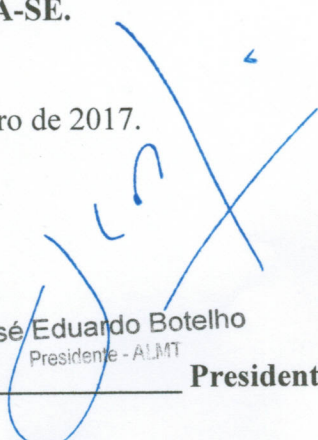
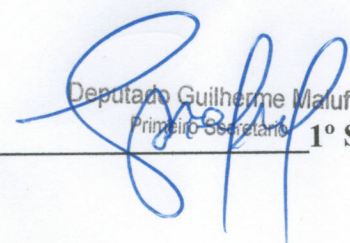
RESOLVE:

Conceder à servidora **TEREZINHA DE JESUS FIGUEIREDO DO NASCIMENTO**, matrícula nº **5.484**, 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao quinquênio de 02/05/2012 a 02/05/2017, nos termos do artigo 2º da Lei Complementar n.º 59, de 03.02.1999, que será usufruída no período de 30/08/17 a 27/11/17, conforme consta no Processo protocolado sob n.º 017.129/2017, de 13/06/17.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá 05 de setembro de 2017.

Dados lançados no Sistema de Ponto
Em 21/09/17
Visto SGP-ALMT

Dep. EDUARDO BOTELHO
José Eduardo Botelho
Presidente - ALMT**Presidente****Dep. GUILHERME MALUF**
Deputado Guilherme Maluf
Primeiro Secretário**1º Secretário**

Dados lançados na vida funcional em:

21/9/17


Visto SGP / ALMT